REGULAÇÃO
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 1707/2026

Fiscalização Sob Demanda de Ouvidoria para verificar a vazamento na distribuição de água da Corsan no município de Campo Bom/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de Saneamento Básico, compreendidos como serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, conjuntamente com Drenagem e Manejo das Águas Pluviais, nos termos da Lei Federal N. 11.445/2007, para com os serviços prestados.

O Processo 1707/2026 versa sobre a averiguação de ocorrência de vazamento na Av. Rio grande do Sul, próximo ao n. 1260, em Campo Bom. Para tanto, realizou-se fiscalização sob demanda no dia 30 de julho 2026 no município de Campo Bom.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com relato de usuário via ouvidoria da Agesan-RS, no qual foi solicitado:

> *"Existe um vazamento de água em via pública desde o mês de março no corrente ano no endereço Av. Rio Grande do Sul, próximo ao número 1260 em Campo Bom."*

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

> *No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.*

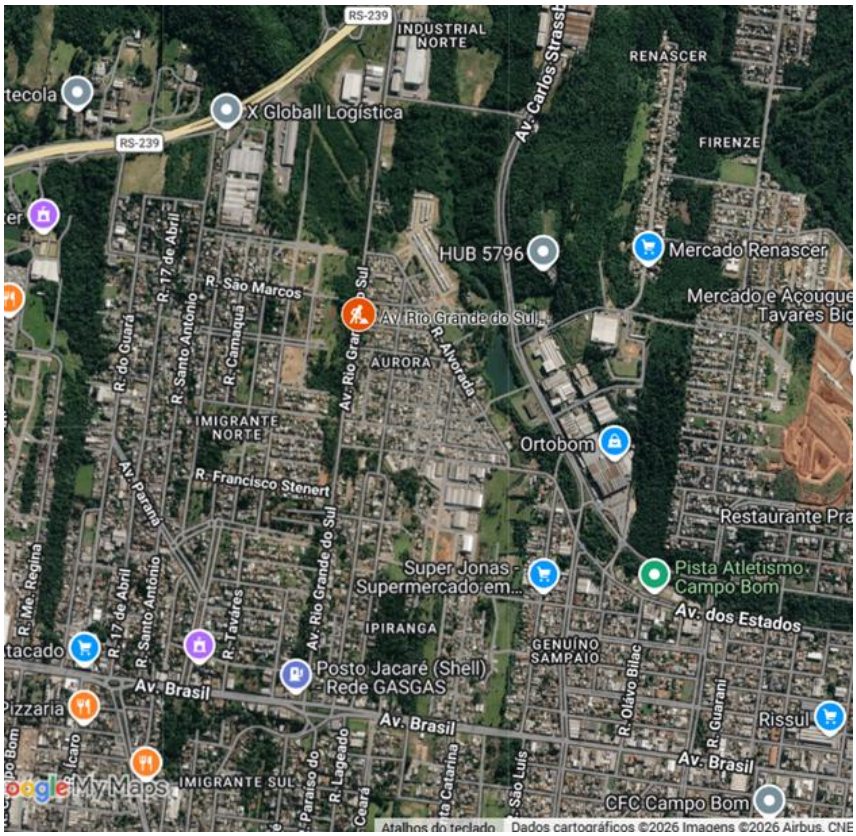
Diante do exposto, julgou-se necessária a realização da fiscalização sob demanda para verificar a situação do vazamento de água em via pública.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização sob demanda na Avenida Rio Grande do Sul, próximo ao número 1260, em Campo Bom/RS. Na Figura 1 é possível visualizar a via fiscalizada.

Agesan - RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, nº 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS - CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 1 – Imagem de satélite do logradouro fiscalizado.



A equipe de fiscalização visitou a região identificando que o vazamento já foi cessado, pode-se verificar que foi realizada a repavimentação do ponto após a realização de algum tipo de intervenção na rede pela prestadora de serviço, conforme evidenciado na Figura 2.

Agesan - RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, nº 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS - CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Figura 2 – Fotos da pavimentação onde houve intervenção.









Agesan - RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, nº 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS - CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização realizada permitiu concluir que não havia nenhum vazamento na Avenida Rio Grande do Sul, próximo ao número 1260, em Campo Bom. Além disso, as evidências indicam que foi realizada repavimentação na via, após intervenção realizada na rede de abastecimento de água na via.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 31 de julho de 2026

Participantes da fiscalização:

gov.br Documento assinado digitalmente
BARBARA BICHET DA ROCHA
Data: 03/08/2026 11:38:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bárbara Bichet
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participante da fiscalização e responsável pela elaboração do relatório:

gov.br Documento assinado digitalmente
DIEGO JANISCH ALVARES
Data: 03/08/2026 11:42:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Diego Janisch Alvares
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE BAIFUS MANKE:۰۱۹۹۳٤۸۷۰۷۷
Assinado de forma digital por EMANUELE BAIFUS MANKE:۰۱۹۹۳٤۸۷۰۷۷
Dados: ۲۰۲٦.۰۸.۰۳ ۱۱:۲۸:۰٥ -۰۳'۰۰'

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

Agesan - RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Felix da Cunha, nº 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS - CEP: 90570-001
e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br